



DECRETO Nº 13.218/2023

**PRORROGA O PRAZO DO PROCESSO
SELETIVO Nº 004/2022 - SEAD, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e,

Considerando o disposto no processo digital nº 7428/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica **PRORROGADO** pelo prazo de 12 (doze) meses, o Processo Seletivo Simplificado nº 004/2022 - SEAD, para seleção de estagiários.

Art. 2º - Fica ainda autorizado ao Setor competente a renovação dos contratos oriundos do citado Processo Seletivo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor, retroagindo seus efeitos a 16 de outubro de 2023.

Alegre - ES, 17 de outubro de 2023.

NEMROD EMERICK - NIRRÔ
Prefeito Municipal

WAGNER DE PINHO PIRES
Secretário Executivo de Administração